



# DIRIBAS

## DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● [diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br)

● [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br)

Ano II – Edição Nº 429 - Sexta-feira, 02 de dezembro de 2022

### Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

#### PORTARIA Nº 076, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede progressão funcional a servidora LUZIA MARIA DE SOUZA, conforme o Quadro de Progressão constante do Anexo III da Lei Municipal nº 1.123, de 16 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador TIAGO GOMES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e no art. 211 do Regimento Interno,

**Considerando** o cumprimento dos requisitos para progressão funcional, conforme Parecer Técnico nº 04/2022 da Comissão Geral de Avaliação e Desempenho;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora LUZIA MARIA DE SOUZA o direito de progressão funcional para classe “P” do quadro de progressão constante do Anexo III da Lei Municipal nº 1.123/2019, a produzir efeitos financeiros a contar do 1º dia do mês de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 1º de dezembro de 2022.*

**TIAGO GOMES DE OLIVEIRA**  
Presidente da CMRRP

\*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.